



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 7 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- 1º Termo Aditivo Ao Contrato De Nº 034/2020, De Prestação De Serviços, Celebrado Entre O Município De Barra Do Rocha E A Empresa: D S Xavier Locações De Maquinas Eireli.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Luís Sérgio Alves De Souza / Secretário - Eliane Regina de Almeida Costa / Editor - Ass, de Comunicação  
Rua Maria Oliveira Bitencurt, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XQ/CDFWKX75XPLJQQICEHG

## Termos Aditivos



### Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 034/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA: **D S XAVIER LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2020**, que firmam o **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 351.444.065-20 e a empresa **D S XAVIER LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ. Nº **26.285.776/0001-99**, situada na Rua Olavo Gil, 225, Bairro José Carlos Pinheiro, Ipiaú-BA, CEP 45.570-000, neste ato representada pela Sr. **DIEGO SOUZA XAVIER**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Lauro de Freitas, ng 1675, Centro, Ipiaú-BA, CEP 45.570-000, portador da cédula de identidade nº 1313866385 SSP-BA e CPF nº 047.277.615-05, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 034/2020**, derivado do Processo Administrativo 116/2019, PP SRP 016/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração de valor do contrato nº 034/2020, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA** e a empresa **DS XAVIER LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ. Nº **26.285.776/0001-99**, referente a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO MOTORISTA/OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO TOTAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS E GERENCIAMENTO 24 HORAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, aplicando o aditivo ao valor inicial de R\$ 128.316,50 (Cento e vinte e oito mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), correspondente ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/SRP**, contida no processo administrativo nº 116/2019, conforme cláusula oitava do referido contrato, que passa a ser fixado em R\$ **160.395,62 (Cento e sessenta mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Cláusula Oitava do contrato, o que corresponde ao acréscimo de R\$ 32.079,12 (Trinta e dois mil setenta e nove reais e doze centavos), equivalente a 25% do valor inicial, alusivo à inclusão descrita abaixo, em atendimento a demanda existente relacionada a serviços de manutenção (Patrolamento e Cascalhamento) de estradas vicinais no município e solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura:

| LOTE I<br>MÁQUINAS PESADAS   |  |       |        |          |                      |
|--|--|-------|--------|----------|----------------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO DO BEM   | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL             |
| 01   | <b>01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b> , cabine fechada, c/ Ar condicionado, capacidade acima de 20 toneladas, ano igual ou superior a 2010, com caçamba de 1,4 m³, potência líquida do motor de 138 HP.<br>- Incluso operador habilitado para tal função;<br>- Manutenção do veículo por conta da contratada;<br>- O combustível será por conta da contratada.  | HORA  | 50     | 250,00   | 12.500,00            |
| 02   | <b>01 TRATOR DE ESTEIRA</b> , com lâmina angulável, escarificador traseiro, com peso operacional ano igual ou superior a 1990, 14.000kg.<br>- Incluso operador habilitado para tal função;<br>- Manutenção do veículo por conta da contratada;<br>- O combustível será por conta da contratada.  | HORA  | 50     | 170,00   | 8.500,00             |
| 03   | <b>01 CARRETA COM PRANCHA</b> para uso no transporte de máquinas e equipamentos. Capacidade da carreta deve ser no mínimo de 36 toneladas de carga, plataforma reta, 03 eixos, altura máxima de 1,20m, largura máxima de 3m, comprimento máximo de 18m, ano igual ou superior a 1995, o peso da carreta não deverá ultrapassar 13.700 toneladas.<br>- Incluso motorista habilitado para tal função;<br>- Manutenção do veículo por conta da contratada;<br>- O combustível será por conta da contratada. | KM    | 50     | 15,00    | 750,00               |
| 04   | <b>01 ROLO COMPACTADOR</b> para serviços de manutenção de estradas vicinais e necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Potência mínima de 80 HP, ou similar com opção de cilindro de pata ou lisa com ano de fabricação a partir de 2000.<br>- Incluso operador habilitado para tal função;<br>- Manutenção do veículo por conta da contratada;<br>- O combustível será por conta da contratada.  | HORA  | 25     | 115,00   | 2.875,00             |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 24.625,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais)</b> |  |       |        |          | <b>R\$ 24.625,00</b> |

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha  
Estado da Bahia

| LOTE III<br>CAMINHÃO MUNCK  |   |        |        |          |              |
|---|---|--------|--------|----------|--------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO DO BEM  | UNID.  | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL     |
| 1   | 01 CAMINHÃO MUNCK com cesto aéreo, ano igual ou superior a 2010.<br>- Incluso motorista e operador habilitado para tal função;<br>- Manutenção do veículo por conta da contratada;<br>- O combustível será por conta da contratada. | DIÁRIA | 12,5   | 596,33   | 7.454,12     |
| VALOR TOTAL R\$ 7.454,12 (Sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) |   |        |        |          | R\$ 7.454,12 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO**

O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Oitava do referido Contrato, bem como § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Barra do Rocha-Ba., 06 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal de Barra do Rocha

\_\_\_\_\_  
D S XAVIER LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Barra do Rocha/BA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Funcionário